



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Fevereiro de 2008 - ANO - VII. Nº 232 - Pág. 2.256 à 2.267

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº. 1903, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008. Torna obrigatório o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e seu sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Torna-se obrigatório, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana. § 1º O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e à Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. **Art. 2º.** Esta Lei tem amparo na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na Lei Federal n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", bem como na Resolução n.º 0416/2006, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação, a qual regulamentou a matéria em referência. **Art. 3º.** O calendário escolar incluirá o dia 20 (vinte) de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra". **Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

LEI Nº. 1904, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008. Autoriza a abertura de crédito especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Caucaia, no valor de R\$ 290.000,00 para os fins que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e seu sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente para adequar a nova realidade em conformidade com a Lei n.º 1881, de 13 de dezembro de 2007 (Dispõe sobre a organização, finalidade e estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências), para atender a programação a seguir especificada:

1100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1111 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	
1111.27.811.0033.2188 APOIAR ATLETAS AMADORES P/ PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS	
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000
1111.27.812.0033.2189 APOIAR, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVO	
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000

Art. 2º. A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.320/64. **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se. Paço Municipal de Caucaia, em 21 de Fevereiro de 2008. INÊS MARIA CORRÊA ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

DECRETOS

DECRETO Nº 257/2008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei n.º 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** os processos de n.ºs 1374/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício n.º 122/2008 da lavra do titular do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMT; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de n.º 44/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO,** ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA:** Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecida a HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 49.895,47 (Quarenta e nove mil, oitocentos noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. Art. 2º Fica o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no *caput* do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de Fevereiro de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 257 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

CREADOR	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
HS TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	DOTACAO ORCAMENTARIA: 1911.04.122.0062.2.152.0001 3.3.90.92.00 FONTE: 0100	R\$ 49.895,47
SALDO DEVEDOR TOTAL		R\$ 49.895,47

PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de Fevereiro de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 258, de 21 de fevereiro de 2008. Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer, crédito especial no valor de R\$ 290.000,00, para o fim que indica. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 1904, de 21 de Fevereiro de 2008 (Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento); **CONSIDERANDO,** a necessidade de adequar ao orçamento vigente a nova realidade do Município e dotar os órgãos e entidades criados pela Lei n.º 1881, de 13 de dezembro de 2007 (Dispõe sobre a organização, finalidade e estrutura organizacional da



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ermani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Francisco Barroso Rodrigues
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO
Paulo César Moreira de Sousa
- SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Marcus Vinícius Vera Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Toribio Nogueira de Carvalho
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Jack Nelson Schumacher
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Walney Costa Pinho
- PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ted Rocha Pontes
- VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Administração Pública Municipal e dá outras providências), de programas de trabalho e de detalhamento da despesa necessários à realização de suas competências e funções, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer, o crédito especial no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa Mil Reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, são os provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto. Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data. Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se. Paço Municipal de Caucaia, em 21 de fevereiro de 2008. INÊS MARIA CORRÊA ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.

Anexo I
DECRETO Nº 258, DE 21/02/2008

PROGRAMA	ESF	ELEMENTO DESPESA	FT	VALOR (R\$ 1,00)
1100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1111 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
1111.27.811.0033.2188 APOIAR ATLETAS AMADORES E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	F	3.3.90.30	0100	5.000
		3.3.90.31	0100	20.000
		3.3.90.33	0100	10.000
		3.3.90.36	0100	5.000
		3.3.90.39	0100	20.000
1111.27.812.0033.2189 APOIAR, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVO	F	3.3.90.30	0100	15.000
		3.3.90.31	0100	50.000
		3.3.90.36	0100	45.000
		3.3.90.39	0100	120.000
TOTAL				290.000

Anexo II
DECRETO Nº 258, DE 21/02/2008

	ESF	ELEMENTO DESPESA	FT	VALOR (R\$ 1,00)
0800 SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO				
0811 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES				
0811.27.811.0033.2162 APOIAR ATLETAS AMADORES E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	F	3.3.90.30	0100	5.000
		3.3.90.31	0100	20.000
		3.3.90.33	0100	10.000
		3.3.90.36	0100	5.000
		3.3.90.39	0100	20.000
0811.27.812.0033.2163 APOIAR, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVO	F	3.3.90.30	0100	15.000
		3.3.90.31	0100	50.000
		3.3.90.36	0100	45.000
		3.3.90.39	0100	120.000
TOTAL				290.000

DECRETO Nº 259/2008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; CONSIDERANDO o processo de nº 1008/2008 referente



ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 08/2008 da lavra do titular da Secretaria de Governo e Articulação; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 43/2008, recomendando o reconhecimento de dívida; **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente querelas judiciais; **DECRETA**: Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de autuações tendo como favorecido o Sr. JOSÉ VALDECI PINTO LIMA no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento do da 11ª e 12ª parcela do contrato de locação do imóvel situado na rua Barão de Ibiapina nº 233, Centro, Caucaia-CE, objeto do Contrato nº 1301003/2006. Art. 2º Fica o Secretário de Governo e Articulação a autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais, em conformidade ao art. 59, VII da Lei orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o ofício nº 60/08 da lavra da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação requestando a substituição de representantes governamentais de sua secretaria junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. **RESOLVE**: I. Fica nomeado como representante governamental, junto ao do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma que se segue: REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO; **TITULAR**: ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA; **SUPLENTE**: FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA; **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 31/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº 522/2007; **CONSIDERANDO** a robusta documentação anexada ao processo supra mencionado, em que a requerente realiza prova contundente de que atende ao requisito legal disposto na Lei Municipal nº 1633, de 18 de Março de 2005; **CONSIDERANDO** os termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 25/2008, parte integrante desta Portaria; **CONSIDERANDO** que a servidora somente anexou no dia 31 de Janeiro de 2008, cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização, condição *sine qua non* para a concessão; **RESOLVE**: I. **CONCEDER**, a partir de 31 de Janeiro de 2008, nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.633 de 18 de Março de 2005, a servidora LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 10402, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZAÇÃO em 70% (setenta por cento) de seu vencimento-base.** **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 32/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 1328/2008; **RESOLVE**: I. **Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, MYRIAM JAQUELINE SOUSA**

TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C, matrícula 12010**, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**. **II.** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 33/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais, em conformidade ao art. 59, VII da Lei orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o ofício nº 61/08 da lavra da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação requestando a substituição de representantes governamentais de sua secretaria junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA. **RESOLVE**: I. Fica nomeado como representante governamental, junto ao do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, na forma que se segue: REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **TITULAR**: ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA; **SUPLENTE**: MARIA DO SOCORRO NEIVA DOS SANTOS. **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO

ATO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: I. Conceder ao Sr. **TED ROCHA PONTES**, Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação orçamentária da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de Fevereiro de 2008, para participar reuniões técnicas do Ministério do Turismo. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1111.04.122.0062. 2.124, Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102016/2008 - GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA: VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. JOÃO PONTES DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção de caráter preventivo e corretivo dos equipamentos telefônicos e da rede de telefonia (centrais, aparelhos telefônicos, cabeamento e programação), envolvendo fios, cabos, caixas de passagem e blocos de conexão telefônica instalados dentro das dependências diversas, abrangendo desde o distribuidor geral (DG) até as tomadas telefônicas dos ramais, linhas diretas e aparelho, mantendo atualizado o cadastro da rede de pares telefônicos e a identificação das caixas de passagens prediais. **VALOR GLOBAL:** O valor global do



Contrato é de R\$ 5.637,50 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2.003 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302001/2008 - GABINETE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - GABINETE devidamente homologado pelo Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$13.991,60 (Treze mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2.003 3.3.90.30.00 - Fonte 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2008. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DE GABINETE.**

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102006/2008 - COMUNICAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada por seu Assessor Chefe, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 COMUNICAÇÃO, devidamente homologado pelo Sr. Assessor Chefe de Comunicação Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.811,27 (doze mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2.141 3.3.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102002/2008 - CONTROLADORIA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. **CONTRATADA:** VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. JOÃO PONTES DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção de caráter preventivo e corretivo dos equipamentos telefônicos e da rede de telefonia (centrais, aparelhos telefônicos, cabeamento e programação), envolvendo fios, cabos, caixas de passagem e blocos de conexão telefônica instalados dentro das

dependências diversas, abrangendo desde o distribuidor geral (DG) até as tomadas telefônicas ramais, linhas diretas e aparelhos, mantendo atualizado o cadastro da rede de pares telefônicos e a identificação das caixas de passagens prediais. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.637,50 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2.144 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1802001/2008 - SGA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO. **CONTRATADA:** VICENTE AQUINO CONSULTORIA JURÍDICA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - SGA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica nas atividades administrativas e políticas institucionais desenvolvidas pela Secretaria de Governo e Articulação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$58.850,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.130 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo, conforme estabelece o art. 57 da nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2008. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46 /2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no Art. 32 da Lei nº. 1.881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** I. Conceder a servidora **MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA**, Auditora e Coordenadora de Administração Tributária e Fiscal, Matrícula Nº. 10.194 03 (três) diárias limitadas pelo Decreto Nº. 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$900,00 (Novecentos reais), taxa de inscrição e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE / Vitória-ES / Fortaleza-CE para participar do "I Fórum Nacional de Órgãos Fazendários Municipais Em Busca da Sustentabilidade" sediado em Vitória-ES, no período de 26 a 28 de março de 2008. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº. 0501.04.122.0062.2008 (Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento e Finanças) - Elementos de Despesas Nºs: 3.3.90.14.00 (Diárias Cívicas), 3.3.90.33.00 (Passagem aérea e despesas com locomoção) e 3.3.90.39.00 (Taxa de Inscrição). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. CAUCAIA-CE, 20 de fevereiro de 2008. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº. 47 /2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 190, inciso II, da Lei Nº 678, de 30



de setembro de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, A ABERTURA DO PROCESSO DISCIPLINAR relativo à irregularidade no exercício do cargo - Abandono de Cargo praticado pelo servidor JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA, Matrícula nº. 102, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos Municipais, lotado nesta Secretaria de Planejamento e Finanças. CUMpra-SE E REGISTRE-SE. Caucaia, 21 de fevereiro de 2008. MARCUS VINÍCIUS FERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 083/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma de Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº. 1755, de 03 de junho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais de atividades de nível superior de saúde e atividade auxiliares de saúde referente ao mês de DEZEMBRO/2007, aos profissionais relacionados no Anexo Único. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 083/2008, de 01 de Fevereiro de 2008. **PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE MÊS: DEZEMBRO/07**

Ord.	Mat	Nome	Funcao	Valor
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 614,48
02	10416	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 101,27
03	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO(A)	RS 109,80
04	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	RS 462,30
05	00212	ANTONIA FRANCINEIDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	RS 429,11
06	00336	ANTONIO ARAUJO NETO	MEDICO(A) GINECOLOGISTA	RS 78,38
07	00335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 101,27
08	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 533,92
09	12902	ARLENIRIA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	RS 233,69
10	10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
11	10005	CLEIDE ALBINO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
12	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
13	10045	EDILEIDE DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 81,90
14	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 147,88
15	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	RS 462,30
16	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	RS 233,69
17	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
18	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
19	10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
20	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	RS 233,69
21	10046	FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 81,90
22	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,80
23	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 101,27
24	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 116,86
25	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO(A)	RS 233,69
26	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 233,69
27	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 1.470,60
28	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 101,27
29	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 334,44
30	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 1.800,00
31	10067	JOSE HELDER LOUREIRO BATISTA	ENFERMEIRO(A)	RS 462,30
32	10104	JOSI WAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 239,80
33	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	RS 429,11
34	00485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM	RS 123,80
35	00392	LUCIA HELENA BARBOSA RIBEIRO	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 101,27
36	00543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA	RS 151,10
37	00388	LUCIANA PIRES CHAVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 101,27
38	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	RS 462,30
39	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
40	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 101,27
41	00579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO(A)	RS 175,27
42	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 143,84

43	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 564,17
44	00246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,80
45	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,80
46	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	RS 462,30
47	00538	MARIA DA PENHA DE SOUSA FREITAS	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	RS 91,14
48	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
49	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 564,17
50	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	RS 462,30
51	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	RS 462,30
52	00423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	FARMACEUTICO(A)	RS 175,27
53	03342	MARY GUERRA PINHEIRO	ENFERMEIRO(A)	RS 429,11
54	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
55	00367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	RS 151,10
56	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 763,85
57	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,80
58	10029	RAIMUNDA CANDELA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
59	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
60	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 123,80
61	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 81,90
62	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 92,04
63	10118	ROGIVANDRO RODRIGUES NUNES	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 887,35
64	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 1.159,49
65	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGO	FARMACEUTICO(A)	RS 233,69
66	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	RS 233,69
67	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
68	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,80
69	10074	SILVIA HELENA VA REIA MORORO	ENFERMEIRO(A)	RS 233,69
70	00362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	RS 175,27
71	10029	TEREZINHA ISNELDA DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,80
72	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AUX DE ENFERMAGEM	RS 101,27
73	10075	VANDA BEN TO PEIXOTO	ENFERMEIRO(A)	RS 233,69
74	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 101,27
75	101283	VICENTINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 429,11

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº. 084/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, o pagamento de plantões realizados no mês: JANEIRO/08, aos médicos relacionados no Anexo Único, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.533, 04.07.2003. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 084/2008, de 01 de Fevereiro de 2008. **SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: JANEIRO/08**

Matr.	Nome	Funcao	Valor
00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	RS 5.984,16
00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	RS 6.012,33
04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	RS 210,00
10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	RS 4.340,00
10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 3.120,00
10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO OBSTETRA	RS 2.814,58
10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 3.445,00
10118	ROGIVANDRO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 5.411,99
10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 1.771,70
10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 6.356,10
10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 3.455,64
00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	TRAUMATOLOGISTA	RS 840,00
TOTAL			RS 43.761,50

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº. 085/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 60/2005, de 29 de setembro de 2005 e com o Art. 186 da Lei 678, de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: AUTORIZAR, com base no RELATÓRIO DE DENÚNCIA DO SENHOR PATRICK PHILIPPE ALDENHOFF E DO RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA CONTRA FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSTAURAÇÃO**



DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos mesmos, garantindo o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 13 de fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 086/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir do dia 13/02/2008, os ocupantes abaixo relacionados do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	RAPHAEL ARAUJO CUNHA	COORD. I - PSF	PSF-1
02	MARCEL LEVY LOPES HERBSTER NOGUEIRA	COORD. I - PSF	PSF-1

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 13 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 87/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 01/02/2008, **JAQUELINE CORDEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CELULA DE ATENÇÃO EM URGÊNCIA-DAS-3**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 13 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 088/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 20 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº.088/2008,

Caucaia 20 de Fevereiro de 2008.

Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante

N	Mat.	Nome	Cargo	Valor
1	18117	JOSE MARIA VASCOCELOS FILHO	COORD. I - MEDICO	RS 700,00
2	18123	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	COORD. I - MEDICO	RS 600,00
3	18056	ESPARTACO MORAES RIBEIRO	COORD. I - MEDICO	RS 1.400,00
4	18062	NELI PATRICIA P. FEITOSA	COORD. I - MEDICO	RS 700,00
5	18059	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	COORD. I - MEDICO	RS 1.200,00
6	06064	ELIANA CORREA DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	RS 650,00
7	18623	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	CH. UNID. ENFERMAGEM	RS 650,00
8	18415	GLAUCO REGIS MELO ANDRADE	CH. UNID. ENFERMAGEM	RS 350,00
9	18426	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	CH. UNID. ENFERMAGEM	RS 350,00
10	18405	CRISTIANE JORDANA F. MORAES	CH. UNID. ENFERMAGEM	RS 360,00
11	18404	CRISTIANE DE SOUSA CID	CH. UNID. ENFERMAGEM	RS 360,00
12	18228	LORENA CARLA MENEZES MELO	CH. NUCLEO DISTRIAL-PSF	RS 350,00
13	17992	HILDETE PAULO DE FARIAS	CH. NUCLEO APOIO ADM	RS 480,00
14	18001	JOAO MOISES BRITO MOTA	CH. NUCLEO PROC. DADOS	RS 60,00
15	18185	GIRLENIA DIAS DA PASCOA	ASSISTENTE DE GESTAO	RS 60,00
16	00341	LIANA MARIA ABREU C. DOS SANTOS.	AUX. ENFERMAGEM	RS240,00
17	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. SERV. SAU DE	RS 100,00
18	00370	MARIA RODRIGUES DA S. OLIVEIRA.	AUX. SERV. SAU DE	RS 100,00

19	00436	LUCIA MARIA FORTE PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 200,00
20	10529	MARCIA MARIA M. DO NASCIMENTO.	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 360,00
21	00447	RAIMUNDO NONATO ALVINO MATIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RS 60,00
22	03871	LUZIA QUEIROZ RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 360,00
TOTAL				RS 9.750,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO 0102009/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. BRUNO VIDAL DAMASCENO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 06/2007 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e SOS do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$718.353,50 (setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102 e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0102010/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 06/2007 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e SOS do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.306.178,23 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102 e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0102011/2008 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 06/2007 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e SOS do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$129.492,20 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102 e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0102012/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 06/2007 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e SOS do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$148.090,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102 e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0102013/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 06/2007 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e SOS do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$130.092,80 (cento e trinta mil, noventa e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102 e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0102014/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 06/2007 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e SOS do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$127.724,88 (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102;

0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102 e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0102015/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 06/2007- SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e SOS do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 71.188,00 (setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102 e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1102001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, representado neste pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Inexigibilidade nº 02/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a aquisição de vales transportes destinado aos pacientes carentes em tratamento de quimioterapia, radioterapia, renal crônica e psiquiátrico. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$212.592,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.32.00 Fonte:0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.32.00 Fonte:0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1102002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST, representada neste pela sua Diretora Presidente, a Sra. VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Inexigibilidade nº 03/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos em anestesiologia junto ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$875.273,70 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0110. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2008 - SAÚDE. PRIMEIRO CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **SEGUNDO CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR, representada por sua Presidente, Sra. MARIA CARMÉLIA PEREIRA D'ALENCAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguintes, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Plano de Trabalho. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Convênio é fomentar as ações desenvolvidas nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, que visam conceder assistência aos cidadãos que delas necessitem no Município de Caucaia. **PARÁGRAFO ÚNICO** Os serviços ora pactuados serão executados com base na compatibilidade das necessidades da demanda com a disponibilidade de recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde e com capacidade física instalada e recursos humanos do CONVENIENTE. **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102003/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio, Sr. JOÃO PONTES DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção de caráter preventivo e corretivo dos equipamentos telefônicos e da rede de telefonia (centrais, aparelhos telefônicos, cabeamento e programação), envolvendo fios, cabos, caixas de passagem e blocos de conexão telefônica instalados dentro das dependências diversas, abrangendo desde o distribuidor geral (DG) até as tomadas telefônicas ramais, linhas diretas e aparelhos, mantendo atualizado o cadastro da rede de pares telefônicos e a identificação das caixas de passagens prediais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.637,50 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102017/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO SÁ LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Cariacica, nº 49, Conjunto Novo São Miguel, Caucaia/CE, com área total de 88,74 m² (Oitenta e oito metros e setenta e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F Luíza Távora. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.36.00 Fonte 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702005/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, a Sra. ANDREA GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de acessórios para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$22.282,50 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.13.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702007/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 03/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de limpeza com veículo tipo limpa-fossa nas Unidades Escolares do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 048/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0547, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/08, ABRIL/08 e MAIO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2008. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 049/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ANTONIO ZEUDIR QUEIROZ SOUTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0215, lotado na Assessoria Geral de Comunicação Social, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/08, ABRIL/08 e OUTUBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2008. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 050/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **RAIMUNDO SARAIVA GOMES**, ocupante do cargo de Vigia, Referência ADO-01, matrícula nº 2718, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/08, ABRIL/08 e MAIO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2008. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 051/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **JOSÉ MACIEL ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência ANSS-01, matrícula nº 0295, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/10/1992 a 01/10/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/08, ABRIL/08 e MAIO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2008. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 052/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ANTONIO MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Saúde Pública, Referência AAS-09, matrícula nº 0214, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte

período: MARÇO/08, JULHO/08 e DEZEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de fevereiro de 2008. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 053/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 0164, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/10/2000 a 30/09/2005, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/08, ABRIL/08 e MAIO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2008. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102018/2008 - SEAD.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, representado por seu Secretário Adjunto, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA.
CONTRATADA: SENDEXPRESS LOGISTICA LTDA, representada por seu sócio, Sr. WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de impressão digital a laser de contra-cheques para a folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Caucaia.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0062.2.133 3.3.90.39.00 Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2008.
PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO-ADJUNTO.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 32/2008. A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** I. Conceder a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO CIDRÃO PARENTE E SILVA**, SECRETARIA ADJUNTA DA ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, 02 diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, no período de 27 e 28 de fevereiro deste, em virtude de participação de reuniões no MDS em Brasília/DF, com o objetivo de: Discutir com técnicos do MDS a utilização e repasse fundo a fundo de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FMAS; Discutir com a Coordenação de Proteção Social Básica sobre o processo de qualificação e inserção no mercado de trabalho para beneficiários do bolsa família, através do PAC PLANSEQ; Visita à Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional para informar sobre a situação dos projetos no Município. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária 0701 08 122 0062 2019 (Gerenciamento da Assistência), elementos de despesas 33.90.14.00 (DIÁRIAS). III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 21 de Fevereiro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIASOCIAL.**



EXTRATO DE CONTRATO E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1907001/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. VITOR MAURÍCIO NONATO XAVIER DAS DORES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência até 31 de maio de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2008 - SAS. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONVENIENTE:** LAR FABIANO DE CRISTO, representado por sua Presidente, Sra. VALÉRIA VIEIRA COUTINHO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal em seu artigo 227, art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93 e no Plano de Trabalho. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo fomentar o *Projeto Recrear a Vida que consiste em ações sócio-educativas de apoio a crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses com finalidade de mantê-los afastados das atividades laborais, realizando atividades de arte-educação, atividades de lazer e sócios culturais procurando garantir a inserção na escola, conforme Plano de Trabalho elaborados pela CONVENIENTE e aprovados pela CONCEDENTE, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.* **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 81.818,18 (Oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0721.08.243.0026.2026-33.90.39.00 Fonte: 0109. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de novembro de 2008, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008 - SAS. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO CAUCAIA, representado por sua Presidente, Sra. FRANCISCA MARIA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93 e no Plano de Trabalho em anexo, desde já parte integrante do presente convênio, independente de transcrição. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo fomentar os atendimentos comunitários, jurídicos e sociais oferecidos pelas associações comunitárias filiadas a FEBECC a fim de que estes serviços sejam de melhor qualidade e atendam a todos os associados em sua plenitude. **VALOR:** Para a execução deste Convênio o CONCEDENTE repassará à CONVENIENTE o valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0722.08.244.0032.2046-33.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo, juntamente ao novo de Plano de Trabalho, devidamente aprovado. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº : 02 / 08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 13.02.08. **Resolve:** **Art.1º.** Aprovar o Plano de Aplicação Financeira referente ao 1º trimestre/2008. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 13 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

Resolução Nº : 03 / 08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 13.02.08. **Resolve:** **Art.1º.** Aprovar o 3º Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 13 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 01/2008. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão em Reunião Extraordinária no dia 14 de fevereiro de 2008; **Resolve:** **Art. 1º.** Aprovar a Comissão Temporária que irá acompanhar os procedimentos e pareceres encaminhados a Procuradoria Geral do Município de Caucaia e Ministério Público de Caucaia, os quais foram solicitados pelos Conselheiros Tutelares do Município de Caucaia (Sede e Jurema); **Art. 2º.** Compõem a Comissão Temporária: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes (COMDICA); Kátia Kelly Fonseca Teixeira (COMDICA); Antônia Celma Forte de Oliveira (COMDICA); Maria Oneide Batista dos Santos (COMDICA); Juarez Rodrigues Albuquerque (Conselho Tutelar da Jurema); Manoel Gomes de Menezes (Conselho Tutelar da Sede). **Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 14 de fevereiro de 2008. **ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. CONCEDER,** nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, a **Gratificação pela execução de trabalho relevante,** no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** ao servidor **ROBERTO DE PINHO PESSOA, Gerente da Célula de Aprovação de Alvarás e Licenciamentos, Símbolo DAS-3,** lotado nessa secretaria, a contar de 01 de Fevereiro do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** em Caucaia, ao 01 de Fevereiro de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 14/2008 SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera o dispositivo da Lei nº. 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Nível Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: I.** Conforme a **Portaria nº. 45/2008-SEFIN,** encaminhar para ser creditado no mês de **FEVEREIRO/08** o valor constante do **Ofício nº. 69/2008-SEFIN** anexo, conforme previsto no Decreto nº. 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JANEIRO/08** do servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO,** Fiscal de Serviços Públicos matrícula nº. 1062. II. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 07 de Fevereiro de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE****EXTRATO DE CONVÊNIO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2008 - SDE. PRIMEIRA CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **SEGUNDA CONVENIENTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E TECNOLÓGICA DE CAUCAIA-FECET, representada por seu Presidente, Sr. GUILHERME LINCOLN AGUIAR ELLERY. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo fundamenta-se pelas Leis Municipais nº 1.623/2005 bem como, no que couber, pelo art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa do STN nº 01/1997. **OBJETO:** O Presente Instrumento tem por objeto acordo de cooperação técnica entre as partes, visando implementar ações de qualificação social e profissional, a fim de promover desenvolvimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, através da oferta de suporte de infra-estrutura, logística e serviços educacionais. **VALOR:** o valor global de R\$146.520,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1101.11333.0035.2.118-3.3.90.39.00 Fonte: 109 e 1101.11333.0035.2.118-3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência iniciada na data de sua assinatura até 30 de novembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, até o limite determinado pela Legislação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO-PRIMEIRA CONVENIENTE. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA ADJUNTA - SEGUNDA CONVENIENTE.

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC****EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 0702006/2008 - I M A C. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHÔA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2008 - IMAC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua da Consolação, nº 202, Grilo, Caucaia/CE, com área total de 248,00 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2.87 3.3.90.36.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2008. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - SECRETÁRIO.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO - IPMC****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102007/2008 - IPMC. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio administrador, Sr. HERMANN LOIOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina copiadora, por um período de 11 (onze) meses junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09122.0062.2.137 303.90.39.00 Fonte: 0253. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
CULTURA E DAS ARTES****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102008/2008 - FUNDECULT. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.210,50 (sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.04.122.0062.2.021 - 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA - PRESIDENTE.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2008 - FUNDETUR. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO CAUCAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO E BEACH SOCCER, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO PEROTE DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a realização do evento

esportivo "I Caucaia Ser Feliz de Futsal Adulto Masculino e Feminino Edição 2008", no Município de Caucaia. **VALOR:** Estima-se o valor global do presente Convênio em R\$11.920,00 (Onze mil, novecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.27.813.0038.2.128 3.3.90.39.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** Este convênio vigorará desde a data de sua assinatura por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/2008** cujo objeto é **aquisição de material destinados à realização de cursos de corte e costura do município de Caucaia, durante o exercício 2008,** com data de abertura para o dia **07 de março de 2008, às 11:00H,** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 22 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 04/2008-Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 04/2008** cujo objeto é aquisição de 10.000 refeições, tipo quentinhas, destinados aos participantes de ações desenvolvidas nos âmbitos funcionais e pedagógicos da Secretaria de gestão e promoção da Educação, com data de abertura para o dia **03 de março de 2008, às 14:00H,** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 22 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2008** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos berçários do Município de Caucaia, com data de abertura para o dia **07 de março de 2008, às 14:00H,** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 22 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2008** cujo objeto é **Prestação de serviços de controle interno da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação,** com data de abertura para o dia **07 de março de 2008, às 16:00H,** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 22 de março de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/2008 da Secretaria da Assistência Social** cujo objeto é **a prestação de serviços funerário destinado ao atendimento da população carente do município de Caucaia,** com data de abertura para o dia **07 de março de 2008, às 10:00 horas,** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 22 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 02/2008-Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário e Urbano. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 02/2008** cujo objeto é aquisição de refeições para suprir as necessidades dos agentes da AMT em serviço interno e operações de fiscalização externas, com data de abertura para o dia **03 de março de 2008, às 09:00H,** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 22 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/08 do Instituto de Previdência do Município de Caucaia** cujo objeto é **Prestação de serviço em assessoria contábil junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia,** com data de abertura para o dia **07 de março de 2008, às 09:00hs,** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 22 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

CORRIGENDAS

No Boletim Oficial de nº 205, de 31 de agosto de 2007, que publicou o Extrato do Contrato nº 005/2006 SAÚDE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2006 - SAÚDE, LEIA-SE: EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2006 - SAÚDE.**

No Boletim Oficial de nº 200, de 27 de julho de 2007, que publicou o Extrato do Contrato nº 0205007/2007 SAÚDE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205007/2006, LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205007/2006.**

No Boletim Oficial de nº 200, de 27 de julho de 2007, que publicou o Extrato do Contrato nº 0206005/2007 SAÚDE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206005/2006; representada por seu sócio-gerente, Sr. ELMIR TONI DA MATA, LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206005/2006; representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO.**